

# Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 444

INFORMAÇÕES do Executivo sobre registro frequência dos servidores municipais.



Em nossa Indicação nº 17.454/2016 (anexo) recomendamos a adoção urgente de medidas para a uniformização do registro de frequência dos servidores municipais, especialmente onde já existe o equipamento eletrônico para o registro biométrico.

Conforme constatamos houve interferência do MP que exigiu a uniformização do registro biométrico a todos os servidores da Secretaria de Saúde, indistintamente.

Na contramão dessa política, Secretarias sediadas no Paço Municipal permitem a anotação de frequência em folha ponto aos servidores administrativos e outros, conforme denúncias que chegaram até este gabinete, mesmo tendo a disposição o equipamento de registro biométrico no Paço Municipal, medida que privilegia alguns em detrimento dos demais servidores públicos.


Ao mesmo tempo constatamos a necessidade de atualização na página da PMJ do “Manual de Gerenciamento de Frequência dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Jundiaí” conforme últimos Decretos, na forma de consolidação, como sugerido em nossa indicação n.º 17.449/2016 (anexo).

Diante do apresentado,

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, solicite-se que o Chefe do Executivo preste as seguintes informações:

- 1) Informar quais setores da estrutura organizacional da administração pública ainda não possuem equipamento eletrônico para registro biométrico e qual a justificativa;
- 2) Informar a relação dos servidores que registram em folha ponto as suas frequências e ocorrências, por secretaria e setor de lotação e unidade e a justificativa;
- 3) Relação de servidores liberados de quaisquer dos registros de frequência instituídos, manual e biométrico.
- 4) Quais as dificuldades para a uniformização do registro biométrico para todos os servidores como previsto no “Manual de Gerenciamento de Frequência dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Jundiaí” e para a consolidação dos Decretos no citado Manual?

Sala das Sessões, em 24 de maio de 2016.

  
**MARILENA PERDIZ NEGRO**